

LEI N.º 0499/12 de 20/12/2012.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 77.314,17(setenta e sete mil trezentos e catorze reais c/ dezessete centavos) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Administrativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.1.002
ELEMENTO		4490(02)
VALOR R\$		600,00(seiscentos reais);

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0041.2.138
ELEMENTO		4490(140)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Inativos e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		09.271.0023.2.008
ELEMENTO		3190(15)
VALOR R\$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0003.2.007
ELEMENTO		3390(14)
VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.010
ELEMENTO		4490(29)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.011
ELEMENTO		3390(33)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.055
ELEMENTO		3190(55)
VALOR R\$		900,00(novecentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.009
ELEMENTO		3190(22)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		3190(23)
VALOR R\$		3.141,31(três mil cento e quarenta e um reais c/ trinta e um centavos);
ELEMENTO		3190(24)
VALOR R\$		1.472,86(um mil quatrocentos e setenta e dois reais c/ oitenta e dois centavos);
ELEMENTO		3390(25)
VALOR R\$		2.900,00(dois mil e novecentos reais);
ELEMENTO		4490(26)
VALOR R\$		800,00(oitocentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.306.0020.2.012
ELEMENTO		3190(35)
VALOR R\$		900,00(novecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.364.0038.2.057
ELEMENTO		3390(58)
VALOR R\$		11.500,00(onze mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	04.00	Departamento de Esporte e Lazer
UNIDADE	04.01	Setor de Esporte e Lazer
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0008.2.017
ELEMENTO		3390 (67)
VALOR R\$		1.900,00(um mil e novecentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0011.2.040
ELEMENTO		3390(83)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.1.032
ELEMENTO		3390(76)
VALOR R\$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Programa de Apoio a Construção de Passeios
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.034
ELEMENTO		4490(78)
VALOR R\$		10.000,00 (dez mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0016.2.038
ELEMENTO		3390(81)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		manutenção de Conexão do Interior a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.2.059

ELEMENTO		3390(98)
VALOR R\$		1.300,00(um mil e trezentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.02	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Horto Florestal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.601.0005.2.027
ELEMENTO		3390(100)
VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0022.2.028
ELEMENTO		3390(111)
VALOR R\$		1.200,00(um mil e duzentos reais);
ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Mães e Gestantes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.029
ELEMENTO		3390(112)
VALOR R\$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.030
ELEMENTO		3390(114)
VALOR R\$		9.000,00(nove mil reais);
ÓRGÃO	10.00	Departamento de Indústria e Comércio
UNIDADE	10.01	Setor de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Barracão para Indústria
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.333.0028.1.017
ELEMENTO		4490(124)
VALOR R\$		9.400,00(nove mil e quatrocentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.003
ELEMENTO		3390(04)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0041.2.138
ELEMENTO		3390(139)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.011
ELEMENTO		3190(30)
VALOR R\$		21.000,00(vinte e um mil reais);
ELEMENTO		3190(31)
VALOR R\$		4.614,17(quatro mil seiscentos e catorze reais c/ dezessete centavos);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.055
ELEMENTO		3390(57)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.048
ELEMENTO		3190(48)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.02	Setor de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0006.2.019
ELEMENTO		3390(60)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.023
ELEMENTO		3190 (88)
VALOR R\$		4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		3390(90)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.2.044
ELEMENTO		3190(103)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ELEMENTO		3390(105)
VALOR R\$		2.700,00(dois mil e setecentos reais);
ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.031
ELEMENTO		3190(117)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 20 de Dezembro de 2012.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal